



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PARECER N.º 09, DE 2026.**

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 36, de 2026 – Declara de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador – CAT.

**PROPONENTE:** Vereador João Diego (REPUBLICANOS) e Vereador Tiago Almeida (REPUBLICANOS)

**RELATOR:** Vereador Dr. Lauri/MDB

**VOTO DO RELATOR:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

RECEBIDO EM:

82/2026 às 15:19  
Smit  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 36, de 2026, de iniciativa dos Vereadores João Diego e Tiago Almeida, que tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador – CAT, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.172.853/0001-85, com sede no Município de Cascavel.

A entidade possui como finalidade promover a inserção de estudantes e trabalhadores no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento educacional, profissional e social da comunidade.

É o relatório.

#### II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 43, inc. IV do Regimento Interno, fui designado Relator da Projeto de Lei nº 36, de 2026, e passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Compete à Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, analisar as proposições que envolvem os servidores municipais e suas relações de trabalho, tais como remunerações, escalas, entre outras, conforme segue:



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

"Art. 51. Compete Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer as proposições que tratam sobre:

- I - criação e extinção ou a transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções, bem como regime do servidor nos seus aspectos de mérito;
- II - criação, extinção e políticas públicas de serviços públicos;
- III - declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área de interesses dos servidores públicos municipais."

O presente projeto possui natureza administrativa e funcional, tratando diretamente da organização da jornada de trabalho dos profissionais do magistério municipal.

O presente projeto visa reconhecer formalmente a relevância social do Centro de Atendimento ao Trabalhador – CAT, entidade que atua há anos no Município de Cascavel promovendo a intermediação de mão de obra, gestão de estágios e orientação profissional.

A proposta mostra-se pertinente e alinhada ao interesse público, uma vez que a entidade desempenha papel significativo na redução do desemprego e no fortalecimento da economia local, auxiliando tanto jovens em busca do primeiro emprego quanto trabalhadores em processo de recolocação profissional.

Além disso, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, observa-se que suas atividades são direcionadas ao desenvolvimento social, atendendo aos requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública, especialmente quanto à finalidade institucional e à relevância dos serviços prestados.

A concessão do título permitirá à entidade ampliar suas atividades por meio de parcerias com o Poder Público, potencializando os benefícios à coletividade.

Diante do exposto, voto de forma **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 36, de 2026.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado digitalmente

gov.br

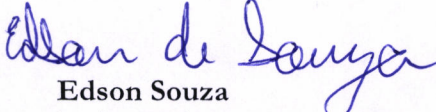
LAURI DA SILVA  
Data: 27/04/2026 10:56:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

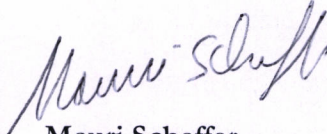
**Dr. Lauri**  
Vereador/MDB/Relator

## III- PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos do art. 51, inciso I, do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Trabalho e Administração Pessoal, por maioria absoluta, acatam o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 36, de 2026.

É o Parecer. Sala das Comissões.  
Cascavel, 27 de abril de 2026.

  
**Edson Souza**  
Vereador/MDB/Secretário

  
**Mauri Schaffer**  
Vereador/PSD/Membro